



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.179, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE FONTE DE RECURSO NO ORÇAMENTO DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O Prefeito Municipal,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir FONTE DE RECURSO no orçamento de 2017, Vinculo 129, Dotação 307, no valor de R\$ **R\$44. 360,58 (Quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para compra de material permanente visando melhorias junto ao atendimento no CRAS e no Bolsa Família, conforme discriminado abaixo:

<b>ÓRGÃO:</b>	02	PODER EXECUTIVO
<b>UNIDADE:</b>	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
<b>SUBUNIDADE:</b>	00	ADMINISTRAÇÃOGERAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244	ASSISTÊNCIACOMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA:</b>	0007	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ATIVIDADE:</b>	2067	PSB PROTEÇÃO /ATENDIMENTOSINTEGRAL AFAMÍLIA
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE
<b>VALOR</b>	<b>R\$44. 360,58 (Quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)</b>	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***

Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Ferreira  
**Código Identificador:8B70C8F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/06/2017. Edição 2014  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>